



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 426

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 426

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.818 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado através da Lei 1.181, de 27 de novembro de 2020, no valor de R\$ 13.337,81 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais, oitenta e um centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.337,81 (um mil, trezentos e trinta e sete reais, oitenta e um centavos).

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Valor R\$ 7.000,00 (sete reais).

Funcional: 01.031.0001.2035 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Valor R\$ 337,81 (trezentos e trinta e sete reais, oitenta e um centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 1.819 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*(Dispõe sobre recesso escolar na rede municipal de ensino que especifica).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 77 da Lei Complementar nº 118, de 16 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o recesso escolar no estabelecimento de ensino da rede municipal, no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A regulamentação do presente recesso e a adequação do calendário escolar ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação desta municipalidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento